

WHSY433A	THAYNAN LIMA DO NASCIMENTO	***.088.114-**	25/07/1999
HVA9168J	VANUZIA RAMOS CARDOSO SILVA	***.557.054-**	07/02/1985
858WZ14I	VILMA DOS SANTOS FERREIRA	***.531.234-**	19/03/1988
J4319Q75	WILLIANE ALICE FORTES LIMA	***.786.114-**	05/02/1995

As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de agosto de 2025.

**CRISTIANA MARQUES LUNA**

Secretária de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:** AB80279D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE**  
**PORTARIA Nº 27/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção e Habilitação, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 04/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** que o **Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia** faz parte das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Delmiro Gouveia, com o objetivo de fomentar e valorizar a diversidade cultural do Município, atendendo às demandas de artistas, coletivos e instituições culturais;

**CONSIDERANDO** o compromisso da SECULTE com a transparência, a publicidade e a legalidade no desenvolvimento de suas ações e políticas culturais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a **Homologação do Resultado Final** do Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia – **Convocação de Suplentes**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

**Art. 2º** São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

**Parágrafo único.** Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.7 do certame, que limita a aprovação de cada proponente, no máximo, um projeto em cada edital da PNAB Delmiro Gouveia.

**Art. 3º** As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas, quando aplicáveis.

**Parágrafo único.** O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas – AMA e nos canais oficiais da Prefeitura de Delmiro Gouveia, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

**Art. 4º** Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

**§1º** A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

**§2º** O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

**§3º** Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude  
Portaria nº 07/2025

**1. 1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

SELECIONADOS E CLASSIFICADOS								
Nº	PROONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	NOTA	ESTIMULO	VAGA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	MARIA BATISTA DA SILVA PEIXOTO	042.183.634-20	A ARTE DA TRANSFORMAÇÃO	89	0	AC	89	SELECIONADO

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA I = PESSOA INDÍGENA N = PESSOA NEGRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE  
PORTARIA Nº 28/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção e Habilitação, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 05/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** que o **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**, faz parte das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Delmiro Gouveia, com o objetivo de fomentar e valorizar a diversidade cultural do Município, atendendo às demandas de artistas, coletivos e instituições culturais;

**CONSIDERANDO** o compromisso da SECULTE com a transparência, a publicidade e a legalidade no desenvolvimento de suas ações e políticas culturais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a **Homologação do Resultado Final** das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues – **Convocação de Suplentes**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

**Art. 2º** São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

**Parágrafo único.** Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.7 do certame, que limita a aprovação de cada proponente, no máximo, um projeto em cada edital da PNAB Delmiro Gouveia.

**Art. 3º** As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas, quando aplicáveis.

**Parágrafo único.** O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas – AMA e nos canais oficiais da Prefeitura de Delmiro Gouveia, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

**Art. 4º** Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

**§1º** A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

**§2º** Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude  
Portaria nº 07/2025

**1. 1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

CATEGORIA PESSOA FÍSICA							
Nº	PROONENTE	CPF	NOTA	ESTIMULO	VAGA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	MARIA SHIRLEY GONZAGA DOS ANJOS	040.336.224-54	40	5	AC	45	SELECIONADO
02	KLEBSON SANTOS DA SILVA	777.659.825-91	40	5	N	45	SELECIONADO
03	LUCIMARIO SEVERO SILVA	067.016.354-66	40	5	AC	45	SELECIONADO
04	MARCEL SILVA GARRIDO	059.634.144-07	40	5	N	45	SELECIONADO
05	SAYONARA MENDES MALTA	066.060.224-52	40	5	AC	45	SELECIONADO
06	MAILSON JOSÉ DE FARIAS	091.824.564-88	40	5	AC	45	SELECIONADO
07	JEDSON CARLOS GOMES DE LIMA	084.805.444-06	40	5	AC	45	SELECIONADO
08	MARIA LAJANDRA BANDEIRA DE FIGUEIREDO	151.660.994-86	40	5	AC	45	SELECIONADO
09	ANIROBALDO SILVA PINTO	739.749.864-72	38	5	AC	43	SELECIONADO
10	HELIA APARECIDA MOREIRA	029.003.684-48	40	0	AC	40	SELECIONADO
11	FERNANDO ALVES PITA	046.259.614-16	40	0	AC	40	SELECIONADO
12	JOHNATHA CARLOS DE ARAÚJO SILVA	090.940.344-92	40	0	AC	40	SELECIONADO
13	LAIS SOUZA SANTOS	113.248.694-70	40	0	AC	40	SELECIONADO
14	LUCAS RODRIGUES MATOS	106.181.064-05	39	5	N	44	SELECIONADO
15	MARIA GIZELLY DA SILVA FERREIRA	136.120.484-22	39	0	AC	39	SELECIONADO
16	JOAO IZIDIO DA SILVA NETO	111.651.754-01	28	10	N	38	SELECIONADO
17	KAROLAYNE GOMES FERREIRA	063.896.284-63	28	5	AC	33	SELECIONADO

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA I = PESSOA INDÍGENA N = PESSOA NEGRA

Publicado por:  
Silvio José Dos Santos  
Código Identificador:FA9A9AEDESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRASSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 17/2025 - PE

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 17/2025 - PE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, CNPJ: 48.852.216/0001-01.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o reequilíbrio econômico financeiro do preço do contrato firmado entre as partes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO REAJUSTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REAJUSTADO
01	açúcar: açúcar cristal, obtido a partir do caldo de cana-de-açúcar, branco, aspecto granulado, com aspecto, cor, cheiro próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxico, transparente e resistente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. embalagem de 1kg.	UNIDADE	PINDORAMA	R\$ 3,39	R\$ 5,46
03	amido de milho: produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNIDADE	APTI/ APTI ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,90	R\$ 8,45
11	colorífico: em pó fino, homogêneo, elaborado a partir de urucum, fubá e óleos vegetais, sem sal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária plástica atóxico, resistente e hermeticamente vedado, (emb. 100g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote	UNIDADE	MARATÁ	R\$ 0,82	R\$ 1,56
19	leite em pó: tipo integral, envasado em recipientes herméticos, em embalagem aluminizada com peso líquido de 200g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote.	UNIDADE	CAMILA / IND. MATSUBARA DE PROD. ALIM. LTDA	R\$ 5,46	R\$ 8,19
25	milho despolhado: para o preparo de mungunzá, grupo misturada, sub grupo despeliculada, classe amarelo, tipo 1, com ausência de umidade, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem primária plástica atóxico transparente (emb. 500g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.	PACOTE	GOSTOMIL / ALGAL IND. E COM. DE RAÇÕES LTDA	R\$ 1,65	R\$ 2,50
27	óleo vegetal comestível: composição óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, tipo 1, isento de ranço, acondicionado em embalagem primária PET (900ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote.	UNIDADE	ABC / ADM DO BRASIL LTDA	R\$ 7,09	R\$ 10,08
35	carne bovina com osso: tipo osso buco congelado, serrado em rodelas, acondicionados em embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, fechada a vácuo, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIF) e data de embalagem. e embalagem secundária em caixa de papelão lacrada e em perfeito estado de conservação. embalagem primária: peso máximo 2 kg. embalagem secundária: peso máximo 10 kg. validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	NUTRIAL / NUTRIAL AGROINDÚSTRIA REUNIDAS S.A.	R\$ 20,90	R\$ 38,36
39	frango inteiro: congelado, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico. embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do registro no SIF. validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	COGRAN / COOP. DOS GRANJEIROS DO OESTE DE MINAS LT	R\$ 9,80	R\$ 17,59

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, desde que não contrarie o que foi convencionado no presente termo aditivo.

Flexeiras/AL, 07 de agosto de 2025